

Nº. 09/2020 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE.** _____

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA: _____

_____ No dia vinte e três de abril do ano dois mil e vinte, tendo em conta o estatuído nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, diploma que implementou as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, a presente reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão realizou-se por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis, Sá Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____ Eram dez horas e trinta minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - informou que os vereadores do Partido Socialista (PS) fizeram chegar ontem ao Sr. Presidente da Câmara, por correio eletrónico, uma declaração política a propósito do 25 de abril e do 1º de maio, uma vez sendo esta a última reunião antes dessas datas e atento as circunstância que vivemos, que obrigam a um distanciamento social e não havendo sessão solene na Assembleia Municipal, gostariam que o seu conteúdo ficasse a constar em ata, cujo teor a seguir se transcreve: _____

“Considerando a proximidade dos dias 25 de abril e 1 de maio que assinalam respetivamente datas da maior relevância; _____

Considerando que depois da presente reunião da Câmara Municipal, esta só voltará a reunir após as referidas datas históricas; _____

Considerando que em virtude da pandemia covid-19, que enfrentamos e que nos obriga a várias restrições, designadamente de isolamento social, as sessões solenes, celebrações e comemorações do 25 de abril e do 1 de maio sofrerão várias limitações nas suas várias formas de manifestação pública; _____

Considerando a grande e intemporal importância, bem como o significado dos dias 25 de abril e 1 de maio, que não podem nunca deixar de ser assinalados, particularmente no doloroso e difícil contexto humanitário, social e económico que atualmente vivemos, os Vereadores do Partido Socialista pretendem expressar, de forma solene e para memória futura dos nossos trabalhos neste órgão, uma mensagem que assinala, convoca e celebra o dia 25 de abril e o dia 1 de maio. _____

O dia 25 de abril é liberdade, solidariedade e fraternidade que se concretizaram numa revolução ímpar que há 46 anos libertou o Povo Português, acabando com o jugo da ditadura para abraçarmos a democracia, a justiça e o progresso. _____

O dia 1 de maio é o Dia do Trabalhador, pelo qual se evoca a luta pelos direitos de quem trabalha, a sua dignidade e a consciência plena deste pilar essencial e estruturante da sociedade humana. _____

A democracia também é realizada e cuidada com a solenidade, com a memória, com a força da palavra e com as manifestações dos seus valores na pluralidade que a caracteriza e enriquece. _____

Justifica-se, impõe-se e queremos assinalar o 25 de abril e o 1 de maio. _____

Todos os aniversários destas datas simbólicas são igualmente importantes e motivo de várias reflexões e diversificadas intervenções. Em 2020 não temos dúvidas desta pertinência. Repare-se como é curioso verificar que vínhamos assistindo a alguns indícios de aborrecimento, cansaço e até perplexidades sobre as solenidades e celebrações públicas destas datas, porquanto alguns ensaiavam a sua desconsideração com argumentos que visavam colocar em causa a sua utilidade e justificação. Parecia começar a olhar-se apenas para o rito e não para o solene. Vozes apelaram à inutilidade da evocação, com honras de Estado, de um passado de décadas que já estaria velho de mais para nos emocionar e inspirar na nossa toda poderosa era da modernidade. _____

Pois bem, nos dias de hoje, perante a crise e enormes desafios que se nos colocam, sentimos que, dependendo uns dos outros, só vamos resistir, sobreviver e triunfar se nos mobilizarmos unidos por muitos dos valores e princípios de civilização que estão vivos no 25 de abril e no 1 de maio. Conquistas do 25 de abril e do 1 de maio, como o serviço nacional de saúde, a preservação do trabalho, a solidariedade social ou o poder local democrático, assumem-se com uma atualidade espantosa e sentimos, talvez como nunca antes, como são essenciais e decisivas para a vida de todos nós. _____

Efetivamente, o 25 de abril e o 1 de maio de 2020, tal como no passado e sempre, são, neste tempo e em correspondência às suas circunstâncias, espaços que nos oferecem uma oportunidade única para refletir, encontrar orientação e avançar rumo à liberdade, solidariedade e progresso. A igualdade de oportunidades, a justiça social, o acesso à saúde e o direito ao emprego são causas fundamentais e pelas quais nos temos de superar, tal como Salgueiro Maia e os Capitães de Abril nos legaram. A maioria cívica, a transparência e a valorização do poder local democrático são espírito de abril que tem de continuar a reencarnar, designadamente em cada um de nós que tem responsabilidades públicas. _____

A defesa dos direitos dos trabalhadores, a promoção de melhores condições de vida e de uma organização social que dignifica e protege as pessoas são o 1 de maio numa primavera de 2020 que queremos que se imponha, floresça e frutifique sobre os diferentes vírus que ameaçam a nossa sociedade por estes tempos. _____

Aos valorosos militares e a todos os que lutaram pelo 25 de abril, _____
a todas as trabalhadoras e trabalhadores portugueses e _____
ao Povo Português expressamos o nosso reconhecimento e obrigado por continuarmos juntos a construir a História de Portugal que vive e honra o 25 de abril e o 1 de maio.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - atento o solicitado, informou que o conteúdo da declaração ficará a constar em ata. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - atendendo que esta reunião é realizada em videoconferência, colocou à consideração do executivo a dispensa da sua leitura, por se tratar de uma situação atípica e desconfortável de o fazer deste modo. Contudo, acrescentou, atendendo que também temos a presença da comunicação social, o que o PS não prescinde é que esta declaração política, pelo seu simbolismo democrático, fosse do conhecimento da comunicação social e para que possa ser divulgado pelo público, dado que só assim é que faz sentido a declaração apresentada, para que não fique só do conhecimento do executivo. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - em resposta à pretensão informou que os serviços municipais farão chegar aos jornalistas presentes nesta reunião o conteúdo da declaração apresentada pelos vereadores do PS. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - solicitou novamente a intervenção para colocar ao Presidente da Câmara as questões que se prende com as informações que surgiram na comunicação social no passado dia 21 de abril em que refere que a autarquia

disponibilizou cerca de 400 computadores e tablets, e cerca de 250 hotspots de acessos à internet, em virtude de haver crianças e jovens alunos que não tinham condições de acesso ao ensino à distância em virtude de situação pandémica. Deste modo, colocou as seguintes questões: _____

1º - Quem é que assumiu os custos financeiro para estes 400 computadores e 250 hotspots, já que a Câmara Municipal não deliberou a aquisição de nenhum destes equipamentos, admitindo que o encargo financeiro possa estar dentro das competências do Presidente da Câmara, uma vez que as notícias que vieram a público indiciam que foi a Câmara Municipal que suportou esta despesa? _____

2º - Relativamente às declarações que vieram a público da responsável pelo agrupamento D. Sancho I que somente neste agrupamento se identificaram cerca de 200 jovens com necessidades de apoio, o que é manifestamente um esforço muito grande das entidades públicas de suprimir as necessidades de ensino à distância, pelo que gostariam de saber em que ponto que se encontra esta situação? _____

3º - Relativamente às declarações do Presidente da Câmara, a propósito do conjunto das medidas de apoio aprovadas na última reunião de câmara sobre a situação de emergência sanitária, com os votos favoráveis do PS, onde refere que estas medidas envolverão um esforço financeiro a suportar pelo Município de cerca de cinco milhões de euros, o que, a acontecer, representa de facto um esforço muito grande para o orçamento municipal, pretende saber em que é que o Presidente da Câmara se baseia para fazer esta declaração, ou seja onde é que o Município vai gastar estes cinco milhões, o que sustenta esta afirmação? _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - começando por responder à terceira questão, esclareceu que as declarações que proferiu foram entre 3 e 5 milhões de euros e correspondem nesta fase a expectativas, e como expectativa não foram baseadas em dados

mensuráveis, sê-lo-á depois. Acrescenta que as medidas não têm um limite temporal de um ano, são medidas sem horizonte acreditando, infelizmente, que a parte mais grave depois fase mais crítica de saúde pública teremos a dimensão social e económica. _____

Acrescentou ainda que efetivamente foram usadas algumas métricas, nomeadamente na área do ambiente onde a despesa/receita que por força das medidas aprovadas rondará em cerca de 600 mil e 1 milhão de euros, dependendo da adesão dos cidadãos a estas medidas, concretamente à adesão da fatura eletrónica e ao débito direto. Somente na área social, acrescentou, nesta reunião vai ser apresentada uma proposta de modificação orçamental que contempla um reforça só para a área social de quase 2 milhões de euros neste exercício. _____

É bom também não ignorar, acrescentou, que para além do impacto na despesa há também o impacto na receita sendo espectável uma redução significativa da receita, nomeadamente a nível do IRS e da Derrama por força do desemprego e da redução da atividade económica das empresas. _____

Concluindo, esclareceu, por isso, que estes valores entre 3 e 5 milhões foram fundados numa perceção face à situação atual e às expectativas futuras. _____

Relativamente à questão dos computadores esclareceu que as soluções encontradas foram consensualizadas com o todos os agrupamentos de escolas e os seus diretores procurando concertar com eles a melhor solução para o quadro que estamos a viver, para os alunos do 9º, 10º, 11º e 12º anos, em face das necessidades percecionadas. _____

Em todo o caso, para melhor clarificação solicitou a intervenção do Dr. Leonel Rocha, Vereador do Pelouro da Educação. _____

O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA - corroborando as declarações do Sr. Presidente da Câmara, esclarecendo que do levantamento efetuado era um número superior a 1.000 alunos que tinham essa dificuldade em relação aos meios tecnológicos,

tendo-se consensualizado alocar ao 9º ano e ao secundário, face à necessidade de notas e defender e exames para preparar. _____

Neste quadro, informou que, dos cerca de 400 computadores e tablets disponibilizados aos alunos para ensino à distância, pela Câmara Municipal foram adquiridos 54 computadores portáteis e distribuídos 143 tablets e 193 hotspots de acesso à internet. ____

Os tablets não foram necessários adquirir porque a Câmara Municipal já os tinha, no âmbito de sua aquisição no âmbito de vários projetos. _____

Informou ainda que houveram famílias que efetuaram o esforço na aquisição desses equipamentos informáticos o que irá permitir que a Câmara Municipal esteja a recalcular as necessidades para avançar para o 3º ciclo. _____

Em relação aos alunos do 1º ciclo informou que as próprias comunidades estão a encontrar soluções para estas crianças, sendo que, na impossibilidade de disponibilidade de meios informáticos, a solução será fazer chegar aos alunos meios de papel disponibilizados gratuitamente através das escolas de residência, onde tais documentos serão levantados pelos alunos. Acrescentou ainda, que esta solução de disponibilidade dos meios de papel é extensível a qualquer nível de ensino. _____

Esclareceu também que os hotspots adquiridos para estes 3 meses já foram distribuídos pelas escolas, assim como os computadores e tablets. _____

A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES - solicitou a intervenção pretendendo ser esclarecida sobre a data em que se prevê concluir a Carta Educativa, atento última data de 07 de julho de 2006 de discussão pública. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - para esclarecimento desta questão, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Leonel Rocha. _____

O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA - informou que efetivamente os dados preliminares para a discussão pública estão completos, todavia discussão pública ficou

suspensa face à situação que estamos a atravessar, tanto mais que a apresentação pública dos dados e a discussão pública junto dos parceiros acabou por ter que parar. Em todo o caso, informou que será para retomar, logo a situação o permita. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 9 DE ABRIL DE 2020” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetidas a aprovação, as atas das reuniões extraordinária e ordinária da Câmara Municipal realizadas no dia 9 de abril de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____

2 - “2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais modificativas

ao “Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2020”, discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta. _____

2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “RATIFICAÇÃO DA DECISÃO ACERCA DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR” _____

“Considerando que por motivos do decretamento do Estado de Emergência, conforme o disposto no Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, do Conselho de Ministros, o qual procedeu à execução do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, como forma de procurar controlar a proliferação/propagação da epidemia da doença COVID-19, tornou-se necessário proceder à suspensão de algumas atividades previstas no referido diploma e demais legislação complementar aplicável. _____

Assim, verificando-se a necessidade de proferir uma decisão em tempo útil e tendo os atos, em apreço, sido já objeto de despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme cópias que se anexam, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de Concurso Público Internacional n.º 3/14/DAEO-DASU - Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão, relativa à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta; _____

2. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de Concurso Público Internacional n.º 03/19/DE - Serviço de refeições para estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta; _____

3. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de Concurso Público n.º 22/19/DCT - Aluguer de som, luz e palcos, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta; _____

4. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na

sequência da adjudicação do procedimento de Concurso Público n.º 24/19/DCT - Aluguer de som, luz e palcos, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta; _____

5. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de Concurso Público n.º 029/19/DDTL - Aquisição de Taças, Troféus e Medalhas, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta; _____

6. Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de abril de 2020, relativo à suspensão dos prazos contratuais da parte do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de CP 045/19/DDTL - Vigilância dos Planos de Água das Piscinas de Famalicão, Ribeirão e Oliveira de S. Mateus, pelos motivos constantes do referido despacho, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ *-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SOFIA FERNANDES E AUGUSTO LIMA AUSENTARAM-SE POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE, RICARDO MENDES.* _____

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO: _____

1 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 2020 (DESPESAS CORRENTES - ANO 2020)” _____

Do Senhor Vice-presidente, Ricardo Mendes, cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero é uma pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão. _____

O novo “Pacto para a Competitividade e Inovação”, para o período 2015-2020, consagra como missão da associação “dinamizar o ecossistema inovador e a marca “Quadrilátero” captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades”, tendo por áreas prioritárias de atuação: atração de investimento e internacionalização; turismo urbano; marketing territorial; animação cultural; mobilidade e sociedade digital; I&DT aplicado às Empresas e Cidades; Formação Superior; Sistema Local de Inovação; e Empreendedorismo Tecnológico. _____

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos, foi o deliberado pela Assembleia-geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, em sua sessão de 24 de março de 2020 (Ata nº 16/2020 - cuja fotocópia se junta) de “aprovação do Plano 2020” e “a aprovação do montante relativo às transferências municipais”. _____

O Plano 2020 resulta dos custos da estrutura de funcionamento da Associação e das contrapartidas a liquidar fruto da execução das ações/candidaturas em curso. Tendo sido aprovadas e fixadas as seguintes transferências municipais, a realizar no ano de 2020, cabendo ao Município de Vila Nova de Famalicão os seguintes valores: _____

• 12 000.00€ (doze mil euros) relativos a despesas correntes; _____

- 2 721,00 € (dois mil setecentos de vinte e um euros) correspondentes à contrapartida não financiada da operação n.º NORTE-05-1406-FEDER-000208 - Bihética Integrada do Quadrilátero Urbano; _____
- 24 231,00€ (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros) correspondentes à contrapartida não financiada da operação n.º NORTE-05-1406-FEDER-000200 - Sistemas de Informação em Tempo Real; _____
- 32 817,00€ (trinta e dois mil oitocentos e dezassete euros) respeitante às ações da operação Cooperative Streets (C Streets) em que o município de Vila Nova de Famalicão é parceiro. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a aprovação de uma transferência financeira no montante total em despesa corrente de 47 538,00 € (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito euros), e no montante total em despesa de capital de 24 231,00 € (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros) referente a despesas correntes e às contrapartidas dos programas/ações em realização, relativas ao ano de 2020, para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero, pessoa coletiva n.º 509441092.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1815/2020, efetuados com base no cabimento n.º 2307/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SOFIA FERNANDES E AUGUSTO LIMA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES. _____

-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES RICARDO MENDES, JOSÉ SANTOS E AUGUSTO LIMA AUSENTARAM-SE POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES. _____

JURÍDICO: _____

1 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 2.º TRIMESTRE DE 2020” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntam os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do

Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sociocultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal. _____

Entretanto, considerando que a Assembleia Intermunicipal da AMAVE em sede de reunião havida dia 10 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade, a extinção, por dissolução desta Associação de Municípios, estando a decorrer os procedimentos atinentes à dissolução da referida Associação. _____

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar uma transferência financeira no valor de 29.167,47 € (vinte e nove mil cento e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa a custos de funcionamento e pessoal do 2.º trimestre de 2020; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1808/2020, efetuados com base no cabimento nº 2297/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES RICARDO MENDES, JOSÉ SANTOS E AUGUSTO LIMA. _____

-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES RICARDO MENDES E JOSÉ SANTOS. _____

-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA AUSENTARAM-SE POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

2 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 2.º TRIMESTRE DE 2020” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor ase transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km² ; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor, um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 29.234,73 € (vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave, relativa a custos de funcionamento do 2.º trimestre de 2020; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1807/2020, efetuados com base no cabimento nº 2295/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

3 - “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO RESTAURANTE E CAFETARIA NO PARQUE DA DEVESA, POR ALTERAÇÃO ANORMAL DAS CIRCUNSTÂNCIAS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em 13 de setembro de setembro de 2012, entre o Município e a sociedade “Com Requite - Marisqueira, Lda.”, NIPC 507 027 566, com sede social na Rua D. Sancho I, Edifício Ponthierry, Loja 7, 4760 – 325 Vila Nova de Famalicão, foi celebrado o denominado Contrato de Concessão de Direito a Exploração - Concessão da Exploração do Restaurante e Cafeteria do Parque da Cidade, em anexo à proposta; _____

De acordo com o referido contrato, o Município concessionou à referida sociedade o direito à exploração do Restaurante e Cafeteria da Casa do Território, sita no Parque da Devesa, pelo prazo de 15 anos, podendo ser renovada por prazos de 5 anos, até um máximo de 20 anos; _____

A mencionada sociedade veio solicitar a prorrogação do prazo do contrato de concessão da exploração do Restaurante e Cafeteria no Parque da Devesa, por prazo não inferior a 10 (dez) anos, alegando que existiu uma alteração anormal das circunstâncias em relação às quais se decidiram contratar, causando grave equilíbrio financeiro do contrato, com prejuízo direto e exclusivo para a concessionária; _____

Apresentou como fundamento da sua pretensão o facto de ter feito avultados investimentos no estabelecimento, em montante consideravelmente superior ao inicialmente previsto; _____

Desde o início do contrato, a concessionária evidenciou junto deste Município a necessidade de realização de obras de acabamentos, de reparação e manutenção do espaço, obras estas que seriam da responsabilidade do Município, mas que a concessionária foi assumindo devido à necessidade e urgência da sua realização; _____

Foram evidenciadas, entre outras, as seguintes despesas: (i) Equipamento de ar condicionado, no montante de 5.535,00 €; (ii) Construção do hall de entrada do restaurante, no montante de 5.500,00 €; (iii) Construção de bar em madeira na esplanada,

para apoio à cafetaria, no montante de 8.500,00 €; (iv) Intervenção no pavimento de madeira na zona de cafetaria, no montante de 1.250,00 €; (v) Reparação de fugas no teto, material contra incêndios e pinturas gerais, no montante de 1.500,00 €; _____

O facto de o espaço não se encontrar devidamente isolado das intempéries, obrigou à imediata intervenção da concessionária, designadamente para reparação de inúmeras deficiências que se prendiam, entre outras, com o isolamento do edifício; _____

A execução de tais obras sempre seria da responsabilidade do Município, porquanto o referido edifício integra património municipal; _____

Comprovadamente, as intervenções da concessionária no espaço em causa, designadamente com as obras de acabamentos e montagem de todo o equipamento necessário, representaram um investimento no valor aproximado de 25.686,81 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis euros e oitenta e um cêntimos); _____

A concessionária nunca foi ressarcida do valor por si despendido; _____

Ademais, a crise económica e financeira que se fez sentir no país, logo após o início da exploração do referido estabelecimento, teve um forte impacto na atividade de restauração e bebidas, e, em particular, na rentabilidade do estabelecimento da concessionária; _____

É sabido que, neste período de recessão económica, os níveis de consumo dos clientes neste tipo de estabelecimentos (restauração e bebidas), frequentados principalmente por motivos de lazer ou sociais, como é o caso, desceu abruptamente, causando graves prejuízos económicos às entidades responsáveis pela sua exploração; _____

Por efeito da referida crise, a concessionária viu goradas as suas legítimas e fundadas expectativas, quer de clientela, quer de rentabilidade do negócio, contrariamente ao que se havia previsto no momento da decisão de contratar; _____

Neste contexto, considera-se ter ocorrido uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a sua decisão de contratar, por factos da responsabilidade do Município, com grave violação do equilíbrio financeiro do contrato, em prejuízo exclusivo da concessionária; _____

Sendo assim, uma forma de novamente equilibrar financeiramente este contrato, consiste na prorrogação do prazo de concessão por mais dez anos, ao abrigo do previsto no artigo 410.º do Código dos Contratos Públicos; _____

Por requerimento, apresentado a 14 de abril de 2020, vem esta entidade solicitar a isenção do pagamento da renda durante o período do estado de emergência, com fundamento no encerramento do referido estabelecimento; _____

A conjuntura excecional a que assistimos determinou a adoção de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito das suas atribuições e competências, apresentou um vasto conjunto de medidas para fazer face ao COVID-19 e ao impacto social e económico que a pandemia irá provocar na comunidade Famalicense. As cerca de 30 medidas demonstram o esforço do Município pela saúde em primeiro lugar, com apoios concretos às famílias e às empresas. O plano divide-se em três pontos: reação à situação epidémica, proteção social à população afetada e medidas para mitigação socioeconómica; _____

No que diz respeito às medidas para mitigação socioeconómica, o Plano contempla a adoção de medidas de carácter extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários e concessionários dos espaços comerciais arrendados ou concessionados pelo Município, que se viram obrigados, por motivos de força maior e completamente imprevisíveis, a encerrar os seus estabelecimentos comerciais, devido à ausência de clientes e, também,

pelas medidas decorrentes da declaração do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, e suas prorrogações, materializadas pelos Decretos n.ºs 2-A/2020, de 20 de março e 2-B/2020, de 2 de abril; _____

Com efeito, o pedido agora apresentado pela concessionária, enquadra-se nos pressupostos presentes pela deliberação aprovada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 09 de abril de 2020. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Autorizar a modificação da cláusula de duração do contrato de concessão da exploração do Restaurante e Cafeteria do Parque da Devesa para vinte e cinco anos, com início de vigência no dia 13 de setembro de 2012, prorrogando-se, assim, por alteração anormal das circunstâncias, o prazo inicialmente previsto em dez anos. _____

2 - Aprovar a minuta do aditamento ao contrato em anexo à proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar e assinar a referida alteração contratual.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** _____

1 - “APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO, CEDÊNCIA E GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS”
Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

É premente garantir uma maior e melhor eficácia na gestão do parque automóvel do Município de Vila Nova de Famalicão, tornando-se, para tal, necessário racionalizar a sua utilização e otimização dos recursos disponíveis, quer por parte dos serviços municipais e seus respetivos trabalhadores e demais colaboradores, quer pela solicitação de cedência de viaturas a entidades externas ao Município; _____

A prevenção de desperdícios e desvios na utilização da frota municipal é uma das premissas da nossa política autárquica, elevando-se os padrões atuais de eficácia, segurança e economia, por via da racionalização e otimização dessa mesma frota disponível; _____

No que concerne ao uso de todo o tipo de viaturas que integram o parque automóvel, as necessidades municipais devem ser dimensionadas quantitativa e qualitativamente, possível através da criação de um regulamento municipal que vá de encontro ao Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista; _____

No passado dia 14 de novembro de 2019, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sua reunião, deliberou aprovar o início do procedimento conducente à elaboração do “Projeto de Regulamento Interno de Utilização, Cedência e Geolocalização de Viaturas Municipais”, nos termos do disposto do referido n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo; _____

No decurso da fase instrutória da audição ou participação dos interessados, apenas o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos apresentou contributos para a elaboração do regulamento em causa, cujos teores foram ponderados na elaboração da presente Proposta de Regulamento. _____

Face ao exposto, no uso do poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal: _____

a) Aprove a PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO, CEDÊNCIA E GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, cujo teor consta do documento anexo à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 007/19/DEEM - FORNECIMENTO DE GÁS GPL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Decorrido o procedimento acima identificado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, na sequência da autorização de abertura de procedimento de concurso público, com publicidade internacional, proferida pela Câmara Municipal, em sua reunião de 14 de novembro de 2019, tendo em vista a contratação do Fornecimento de Gás GPL para diversas instalações municipais, e efetuada a análise das propostas, de acordo com o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a mesma

culminou com o relatório final de análise das propostas, cujo conteúdo e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzidos e fica a fazer parte integrante da presente proposta. Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela assembleia municipal em sua reunião realizada a 29 de novembro de 2019, para efeitos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com al. f) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para efeitos do disposto no artigo 21.º do Programa do Procedimento, a Câmara Municipal delibere: _____

1. Concordar com o teor do relatório final de análise das propostas, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, para todos os efeitos e consequentemente, _____

2. Adjudicar o fornecimento de gás GPL para diversas instalações municipais, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) às seguintes entidades: _____

• Lote 1 - Edifícios Escolares - Programa Aproximar - ao concorrente Petrogal, S.A., NIF 500697370; _____

• Lote 2 - Campus Didáxis - ao concorrente Gascan, S.A., NIF 507 407 083; _____

3. Autorizar a realização da respetiva despesa, até ao montante global de 562 535,09 EUR (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos), acrescido do correspondente IVA, no montante de 129.383,07 €, ao abrigo do disposto na

al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição estimada de despesa: _____

• Lote 1 - Edifícios Escolares - Programa Aproximar: 485.478,38 €, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2020 - 141.759,69 €; _____

- Ano 2021 - 170.293,96 €; _____

- Ano 2022 - 173.424,73 €. _____

• Lote 2 - Campus Didáxis: 77.056,71 €, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2020 - 22.500,56 €; _____

- Ano 2021 - 27.030,68 €; _____

- Ano 2022 - 27.525,47 €. _____

• Estabelecer que os montantes fixados para cada ano económico, por se tratar de valores estimados podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede. _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

i. Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

ii. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta; _____

iii. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

iv. Certificado do registo criminal da entidade e de todos os administradores, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código. _____

5. Notificar o adjudicatário do lote 1, para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, no montante de 24.273,92 €, correspondendo a 5% do valor global da adjudicação, nos termos do artigo 26.º do Programa do Procedimento. _____

6. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, tendo por gestor do contrato o Eng.º Vítor Silva - Chefe da Divisão de Eficiência Energética e Manutenção.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1813 e 1817/2020, efetuados com base no cabimento nº 2299 e 2301/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EQUIPAMENTOS: _____

1 - “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A 7 de março de 2019 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão” à firma Famaconcret, Lda., tendo sido celebrado, a 26 de março do mesmo ano, o respetivo contrato de empreitada, pelo valor de 3.349.972,19 euros (três milhões, trezentos e quarenta e nove

mil, novecentos e setenta e dois euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Verificou-se que, na fase de execução da empreitada, surgiram trabalhos que resultaram de circunstâncias não previstas e imprevisíveis na fase de projeto, que, em obra, se tornaram imprescindíveis para a execução da empreitada - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos. _____

A natureza dos trabalhos passa concretamente por demolições não previstas, erros na quantificação da estrutura metálica da cobertura, trabalhos extra na execução de micro estacas, estrutura de reforço do edifício existente, execução de vãos não previstos no PT e alteração do sistema da cobertura do edifício existente. _____

Considerando que o parecer da fiscalização, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, foi considerado adequado pelos Serviços Técnicos da Divisão Equipamentos.

Considerando que os referidos trabalhos complementares resultaram de circunstâncias não previstas, não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato inicial sem inconvenientes graves e que impliquem um aumento considerável de custos para o Município e o preço desses trabalhos não excede 5% do preço contratual, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. _____

Considerando que os referidos trabalhos complementares resultaram de circunstâncias imprevisíveis, não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato inicial sem inconvenientes graves e que impliquem um aumento considerável de custos para o Município e o preço desses trabalhos não excede 1,25% do preço contratual, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 370.º do

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. _____

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, definidos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e o empreiteiro devem proceder à respetiva formalização por escrito. _____

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”, Famaconcret, Lda., contribuinte n.º 506 429 008, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos e no Parecer da Fiscalização que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 211.025,67 euros (duzentos e onze mil, vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo em 45 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1816/2020, efetuados com base no cabimento n.º 2294/2020.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES.

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

1 - “ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2019/2020)”

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2019 foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Pedome e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa.

De acordo com o registo do número de alunos inscritos, foram atualizados os dados de frequência inicial das atividades de enriquecimento curricular.

Apesar de decretada a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas nos diversos estabelecimentos de educação e ensino, de acordo com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias

relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, e conforme articulado entre o Município, os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras, haverá a continuidade das atividades de enriquecimento curricular, com as devidas adaptações de ensino à distância, como acontecerá nas restantes atividades letivas do 1.º ciclo do ensino básico. _____

Assim sendo, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 89.970,00 € (Oitenta e nove mil novecentos e setenta Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2019/2020, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e de Pedome. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 1795, 1797, 1798, 1814, 1799, 1800, 1801, 1802, 1804 /2019, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2283, 2285, 2286, 2305, 2287, 2288, 2289, 2291, 2292, /2019.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES. _____

2 - “TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EB DE RUIVÃES (2º PERÍODO DO ANO LETIVO 2019/2020) E EB OLIVEIRA SANTA MARIA (1º E 2º PERÍODOS, DO ANO LETIVO 2019/2020)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A 23 de maio de 2019 a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Transporte Escolar, para o ano letivo 2019/2020. _____

O Plano Anual de Transporte Escolar estabeleceu, enquadrando e uniformizou os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transportes escolares, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e 176/2012, de 2 de agosto. _____

No âmbito do referido Plano, um dos setores corresponde aos circuitos especiais de transporte escolar para o 1.º ciclo do ensino básico, resultado do reordenamento da rede escolar. _____

Um dos estabelecimentos previstos no mapeamento (Mapa 12, do Plano Anual de Transportes Escolares) é a EB de Ruivães, já que agregou a antiga EB de Novais, encerrada em finais da década passada. _____

A outra situação, descrita na presente Proposta, é relativa aos alunos do 1.º ano oriundos da Freguesia de Pedome. Considerando que, pelo número reduzidos de inscrições, a EB de Pedome não abriu turma do 1.º ano, os seis alunos da Freguesia de Pedome foram inscritos na EB de Oliveira Santa Maria. _____

Assim, enquadrado no Ponto 1.5 das Normas de Funcionamento dos Transportes Escolares 21019/2020, foi concertada com a comunidade educativa local, nomeadamente Junta de Freguesia de Pedome, Agrupamento de Escolas e Associação de Pais, a possibilidade da utilização do transporte do Centro Social da Paróquia de Castelões, um recurso local disponível na comunidade, adaptado aos horários das atividades letivas e de enriquecimento curricular e complementando com outras ações já estabelecidas entre estes parceiros no desenvolvimento educativo destas crianças e alunos. _____

Assim, de acordo com o Plano Anual de Transporte Escolar e alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943, o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2019/2020, para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães. ____

2. Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Castelões, NIPC 501 193 995, o montante de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros), relativo aos 1.º e 2.º períodos, do ano letivo 2019/2020, para o transporte escolar dos alunos do 1.º ano, oriundos da Freguesia de Pedome, para a EB de Oliveira Santa Maria. _____

3. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

4. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

5. Pagar o previsto nos n.ºs 1 e 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 1794 e 1810/2020, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2278 e 2279/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “EDUPA - EDUCAÇÃO PLENA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL (PROGRAMA CRESCER A BRINCAR)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Os últimos relatórios e estudos internacionais (OCDE e UNESCO) salientam a relevância de capacitar social e emocionalmente os alunos, durante a escolaridade obrigatória. Em Portugal, a necessidade de mudança também já se faz sentir e a prova disso está na publicação do Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória e das diretrizes de flexibilização pedagógica e curricular. _____

É preciso encarar cada aluno como uma pessoa com necessidades específicas e que deverá, durante estes 12 anos, em casa e na escola, desenvolver as capacidades que lhe permita ser um adulto confiante, pró-ativo, responsável e com autonomia para liderar a sua vida futura. _____

O principal desafio de uma criança que entra na escola é, precisamente, a gestão das suas emoções, a qual está diretamente relacionada com as interações sociais, que são fundamentais para o relacionamento com os outros. Através da promoção de

competências socioemocionais é possível concretizar o Novo Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória. Esta promoção deverá ocorrer não só na sala de aula, mas ao nível de toda a escola, envolvendo e implicando as famílias e toda a comunidade escolar. Como é do conhecimento da comunidade educativa, o Município, muito antes da publicação dos estudos e normativos dos últimos anos, já desenvolve, desde 2004, o Programa Crescer a Brincar, que promove a disciplina, o autocontrolo, a autoestima, a identificação e diferenciação emocional, as competências sociais, a regulação emocional e a tomada de decisão. _____

A investigação e os resultados da aplicação deste Programa, que iniciou em Vila Nova de Famalicão, tem demonstrado que o desenvolvimento de competências sociais e emocionais nas crianças diminui significativamente a probabilidade de estas desenvolverem mais tarde problemas de comportamento e, por outro lado, promove o seu bem-estar emocional. _____

É, também, consensual que o desenvolvimento destas competências fomenta o bom desempenho académico, para além de influenciar positivamente as relações entre professores e alunos, o envolvimento emocional, cognitivo e comportamental na sala de aula. _____

Conhecedora do todo o processo, a EDUPA - Educação Plena, Associação para Desenvolvimento Pessoal apresentou à EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto e Inovação Social, uma candidatura para trabalhar cerca de 2000 alunos de Vila Nova de Famalicão, até 2021, com principal incidência nos alunos do 1.º ano de escolaridade (grupo-alvo), complementando os programas já existentes na educação pré-escolar e nos restantes anos do 1.º ciclo do ensino básico, através do mindfulness, coaching educacional e desenvolvimento pessoal, contando com a apoio do Município. _____

Tendo em conta a candidatura aprovada e a mais valia para a comunidade educativa, na melhoria e adaptação psicossocial dos alunos, as suas atitudes e os seus resultados (académicos e comportamentais), promovendo uma boa saúde mental e a intervenção em sala de aula, envolvendo a realização de atividades de instrução, de modelagem e de aplicação prática, visando a construção de uma cultura e clima positivos promotores de bem-estar; _____

Considerando a mais valia educacional na implementação de novas dinâmicas de desenvolvimento de competências sociais e emocionais em que se associa o mindfulness, o coaching educacional e desenvolvimento pessoal; _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à EDUPA - Educação Plena, Associação para Desenvolvimento Pessoal, NIPC 514 510 218, o montante de 18.707,92 € (Dezoito mil setecentos e sete Euros e noventa e dois cêntimos) para o desenvolvimento do mindfulness, o coaching educacional e desenvolvimento pessoal nos Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2020. _____

2. Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1793/2020, efetuados com base no cabimento nº 2276/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS DA MODALIDADE DE BADMINTON PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - ASSOCIAÇÃO DE BADMINTON DO NORTE” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Badminton e para a época desportiva em curso, 2019-2020, apurou-se até ao momento a inscrição de 29 atletas do FAC - Famalicense Atlético Clube.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Badminton do Norte, NIF 502 486 864, um apoio financeiro no montante de 529,00€ (quinhentos e vinte e nove euros) para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2019-2020, dos atletas das equipas famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1805/2020, efetuados com base no cabimento n.º 2293/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “VENDA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 2-C/2020, DE 17/04” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Foi renovada a declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril; _____

O Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, veio regulamentar a prorrogação de estado de emergência, podendo ler-se no seu preâmbulo que “sendo a prioridade prevenir a doença, conter a pandemia e garantir a segurança dos portugueses, o Governo entende que os contactos entre pessoas, que constituem forte veículo de contágio e de propagação do vírus, bem como as suas deslocações, devem manter-se ao nível mínimo indispensável, sendo de realçar para as finalidades pretendidas a especial necessidade de confinamento que impende sobre os cidadão”; _____

Este Decreto permite no seu artigo 14.º o exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, nas localidades onde essa atividade seja necessária para garantir o acesso a bens essenciais pela população, sendo a identificação dessas localidades definida pelo Município, após parecer favorável da autoridade de saúde de nível local territorialmente competente, e posteriormente publicada no respetivo sítio na Internet; _____

Permitir a venda itinerante na área deste Concelho cumpre com os objetivos definidos de combate à epidemia da doença COVI-19, indo ao encontro do dever especial de proteção e do dever geral de recolhimento domiciliário estabelecidos no referido Decreto, na

medida em que evita a circulação em espaços e vias públicas ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, bem como o aglomerado de pessoas nesses espaços; Por último, atento o teor do parecer favorável da competente autoridade de saúde, condicionado ao cumprimento das normas regulamentares para a respetiva atividade e de todas as preocupações Básicas de Controle de Infeção e de outras medidas, entre as quais o distanciamento social, reforço da higiene das mãos, etiqueta respiratória e utilização de equipamento de proteção individual, nomeadamente o uso de máscara. _____

Face ao exposto, proponho que: _____

- A Câmara Municipal delibere autorizar a venda itinerante na área do Município de Vila Nova de Famalicão, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, condicionada ao cumprimento de todas as regras de segurança e higiene e outras que se lhes apliquem, nomeadamente as previstas no Código Regulamentar sobre Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, e ainda aquelas que lhes sejam determinadas pelas autoridades competentes.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EMPREENDEdorismo:** _____

1 – “MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19, A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONSUMO DE PRODUTOS LOCAIS E ENDÓGENOS” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30-01-2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11-03-2020, ditou a necessidade de implementar medidas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-Cov-2 (COVID-19), mas, também, outras que protejam os cidadãos em situação de carência, de forma a minimizar os impactos da pandemia em diversas áreas da economia, como a área da saúde, social ou comunitária; _____

A conjuntura excecional a que assistimos e a previsão de alastramento exponencial dos casos de contágio impõem a adoção de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus; _____

Neste contexto, o Governo declarou o estado de alerta em todo o país, colocando os meios de proteção civil e as forças de segurança em prontidão e adotou um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta a esta situação epidemiológica, que foram materializadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e diplomas conexos; ____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito das suas atribuições e competências, apresentou um vasto conjunto de medidas para fazer face ao COVID-19 e ao impacto social e económico que a pandemia irá provocar na comunidade famalicense; _____

As cerca de 30 medidas demonstram o esforço do Município pela saúde em primeiro lugar, com apoios concretos às famílias e às empresas. O plano divide-se em três pontos: reação à situação epidémica, proteção social à população afetada e medidas para mitigação socioeconómica; _____

No que diz respeito às medidas para mitigação socioeconómica, o Plano contempla a criação e implementação de um Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais e Endógenos, de forma a que os pequenos produtores e transformadores do concelho

escoem as suas produções, fator estruturante do seu rendimento e da pequena economia familiar e local, essenciais para um reforço da coesão social e territorial; _____

Os produtos famalicenses representam, acima de tudo, a capacidade empreendedora, inovadora e diversificadora do concelho e, pela sua qualidade, unicidade e cariz identitário associado ao nosso território, expressam a nossa cultura e saberes ancestrais.

Para além disso, contribuem para uma função ambiental como grande motor da preservação das paisagens e recursos naturais e de outros benefícios associados ao combate às alterações climáticas, à promoção e à preservação da biodiversidade; _____

Na implementação deste Programa, o Município de Vila Nova de Famalicão contará com a colaboração da Fagricoop - Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, C.R.L. e da Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão, C.R.L, ao nível do desenvolvimento, acompanhamento e promoção da iniciativa junto dos seus associados; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, entre outros, no domínio da promoção do desenvolvimento [n.º 1 e alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação]; _____

Compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos das alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; _____

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais e Endógenos, nos termos e de acordo com as regras que constam do documento que se anexa e se identifica como Anexo 1 - Normas Internas para a Gestão e Dinamização do Programa de Incentivo

ao Consumo de Produtos Locais e Endógenos, o qual faz parte integrante da presente proposta, e que por brevidade aqui se dá por integralmente reproduzido.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PARTIDO SOCIALISTA: _____

1 - “PROPOSTA DE MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO - REDUÇÃO TARIFAS ÁGUA - NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19” _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista cujo teor se transcreve:

“Numa sociedade democrática e atenta ao Cidadão, cabe ao Estado a defesa permanente da Dignidade Humana e cabe também ao Estado assumir a liderança na procura de soluções de manutenção e promoção do Bem-Estar Comum. _____

Sendo parte integrante do Estado, os Municípios, no âmbito das suas competências, devem adotar medidas específicas e concretas para a prossecução do valor maior que é a Dignidade Humana. _____

Este enquadramento assume especial relevo em momentos de crise e, hoje vivemos um desses momentos: o surto do Covid-19 coloca, à Sociedade, complexos desafios de âmbito económico e social e o Município de Vila Nova de Famalicão, hoje mais do que nunca, tudo deve fazer para promover a Dignidade Humana e o Bem-Estar Comum. ____

Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão propõem ao Executivo Camarário a adoção de medidas excecionais relativamente ao Tarifário de

Águas Residuais, ao Tarifário de Abastecimento de Água e ao Tarifário de Resíduos de Sólidos Urbanos, de acordo com o seguinte: _____

1 - Para os consumidores domésticos de água, a redução de 50% de todas as componentes tarifárias, sejam elas fixas ou variáveis; _____

2 - Para os consumidores não domésticos, a redução de 25% de todas as componentes tarifárias, sejam elas fixas ou variáveis; _____

3 - Para os consumidores com tarifário social, a redução a 100% de todas as componentes tarifárias, sejam elas fixas ou variáveis; _____

4 - Para as entidades classificadas como IPSS, a redução a 100% das componentes fixas e de 25% das componentes variáveis; _____

5 - Que a aplicação destas medidas não obrigue à adesão à fatura eletrónica nem ao débito direto; _____

6 - Que as medidas do ponto 1 sejam aplicadas com carácter excecional a agregados familiares com perda de rendimentos provocada pelo Covid-19, em particular: desemprego, baixa médica por infeção, lay-off, redução negociada de salário, situações de apoio à família, entre outras; _____

7 - Que as medidas do ponto 2 sejam aplicadas a todas atividades económicas com redução da atividade a partir de março de 2020, inclusive, em pelo menos 25% face à média de janeiro e fevereiro de 2020; _____

8 - Que todas as medidas entrem em vigor imediatamente.” _____

_____ **REJEITADA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP E TRÊS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TEOR: _____

“Em reunião do órgão executivo do Município realizada a 23 de abril de 2020, os Senhores Vereadores do Partido Socialista vieram apresentar três propostas: _____

1 - “Proposta de medida excecional e temporária de apoio social e económico – redução tarifas água no âmbito da pandemiacovid-19”; _____

2 - “Proposta de medida excecional e temporária – realização de testes de rastreio, desinfecção de lares e ações de formação aos funcionários e voluntários - no âmbito da pandemia covid-19”; _____

3 - “Proposta de medida excecional e temporária de apoio social e económico - dinamização de uma rede restauração local para fornecimento refeições profissionais da linha da frente no combate ao vírus - no âmbito da pandemia covid-19”. _____

Tendo em conta o conteúdo das propostas a deliberação apresentadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, os eleitos pela Coligação Mais ação Mais Famalicão consideram que: _____

A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30-01-2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia no dia 11-03-2020, ditou a necessidade de implementar medidas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-Cov-2 (COVID-19), mas, também, outras que protejam os cidadãos em situação de carência, de forma a minimizar os impactos da pandemia em diversas áreas da economia, como a área da saúde, social ou comunitária. Neste contexto, o Governo declarou o estado de alerta em todo o país e, posteriormente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República declarou o Estado de Emergência Nacional, colocando os meios de proteção civil e as forças de

segurança em prontidão e adotou um conjunto de medidas excepcionais e temporárias de resposta a esta situação Pandémica; _____

Os Municípios, no âmbito das suas atribuições e competências, adotaram as medidas que entenderam necessárias, de modo a evitar a disseminação do coronavírus e a mitigar os efeitos necessariamente prejudiciais e com especial relevo negativo na vivência comunitária e social; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão não enjeitou essas responsabilidades, materializando-as na reunião de Câmara de 9 de abril de 2020, na qual o executivo Municipal deliberou e aprovou, por unanimidade, um vasto leque de medidas sanitárias e de apoio social e económico, que terão impacto de grande expressão no orçamento municipal, enquadrando-se numa afetação de recursos financeiros com uma grandeza que poderá variar entre os três e os cinco milhões de Euros, quer em despesa direta quer em diminuição de receita municipal, medidas essas estribadas jurídico e financeiramente, de forma a não gerar desequilíbrios irrecuperáveis nas contas públicas Municipais. _____

Importa esclarecer, e no nosso entender, que: _____

1. Na proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista relativa à redução em 50% na tarifa da água, ficaria patente um custo anual de 7 milhões de euros, o que consubstanciaria um ónus orçamental elevadíssimo e que poderia comprometer todo o esforço necessário para dotar financeiramente os programas de apoio social em curso e que se revelam, neste momento, fundamentais para combater os desequilíbrios sociais e as carências que os munícipes em situação de debilidade financeira irão sentir, fruto das consequências económicas da Pandemia e que cabe à Ação Social do Município colmatar. No entanto, esta maioria diligenciou junto das Águas do Norte, Grupo Águas de Portugal, detidas pelo Estado Português, no sentido de obter uma redução da tarifa, com o objetivo

de refletir essa redução na tarifa a pagar pelos Famalicenses e, na hipótese de essa redução existir, iríamos extrapolá-la, resultando daí uma maior vantagem para os consumidores. Infelizmente essas diligências foram infrutíferas, pelo que se torna, no mínimo imprudente financeiramente, a redução na ordem de grandeza, sugerida pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, cifrando-se assim a redução já aprovada neste órgão nos 12% de custos para os consumidores, o que, de per si, já representa um esforço financeiro substancial do Município. _____

Em nossa opinião, o Estado Português deveria, junto do Grupo Águas de Portugal, solicitar uma redução generalizada das tarifas de fornecimento de água aos Municípios, que, como o nosso, não logram possuir captações próprias. _____

2. Relativamente à proposta dos senhores Vereadores do Partido Socialista no âmbito da realização de testes de rastreio, desinfeção de lares e ações de formação aos funcionários e voluntários, a mesma encontra-se prejudicada pelo Despacho nº. 4959 de 20 de abril de 2020, da Senhora Ministra da Saúde. O referido Despacho define que os rastreios aos profissionais de todos os equipamentos residenciais para idosos, assim como das unidades de cuidados continuados, serão realizados pelos organismos que o Ministério da Saúde tutela, assim como estabelece que a formação indicada na proposta apresentada será forçosamente ministrada pelo Aces/Ave, em conformidade com a sua competência territorial. _____

Reiterando, porém, a disponibilidade da Câmara Municipal para solucionar financeiramente a lacuna presente no despacho, relativa ao rastreio dos utentes dessas entidades, estando certo que esse rastreio será realizado brevemente, fruto de todas as diligências por nós encetadas até ao momento. Entendemos, no entanto, que não deveremos substituir as Autoridades de Saúde Pública. Nesta matéria, podemos e devemos agir em complementaridade, mas não nos constituiremos jurídico-formalmente

na obrigação que é das Autoridades de Saúde, a não ser que tal se mostre absolutamente imperativo para salvar a vida de idosos Famalicense. Aí sim, agiremos, de uma forma generalizada e não discriminatória, entre as instituições e os utentes em causa. _____

3. Em relação ao contributo que encerra a terceira proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e que versa sobre a dinamização de uma rede restauração local para fornecimento refeições profissionais da linha da frente no combate ao vírus, através do acompanhamento realizado permanentemente no seio do Gabinete de Emergência Social criado para o efeito, não se vislumbra que a alimentação seja, neste momento, uma necessidade referida pelos profissionais de saúde, cujo prestimoso, altruísta e corajoso contributo tem evitado consequências ainda maiores na saúde dos Portugueses. No entanto, se eventualmente a situação for colocada, a Câmara Municipal agirá em conformidade. Continuaremos, como até agora, a não regatear esforços na disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais de Saúde, aos cuidadores das IPSS e às Autoridades Policiais e de Proteção Civil que constituem a frente de combate à Covid 19. _____

Os fundamentos invocados nesta declaração exarada pelos eleitos da coligação não pretendem diminuir ou retirar mérito à iniciativa dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Todos estamos cientes da grave crise sanitária que nos assola e das inevitáveis consequências sociais e económicas que a mesma importa. _____

Atentos esses fundamentos, julgam os Eleitos pela coligação, Mais Ação Mais Famalicão, que não se encontram reunidos nas propostas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista os pressupostos de razoabilidade e praticidade necessários para a nossa aprovação. _____

Pelo que _____

Os eleitos da coligação Mais Ação Mais Famalicão votam contra as três propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista e sujeitas a deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

2 - “PROPOSTA DE MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA - REALIZAÇÃO DE TESTES DE RASTREIO, DESINFEÇÃO DE LARES E AÇÕES DE FORMAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E VOLUNTÁRIOS - NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19” _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista cujo teor se transcreve:

“Numa sociedade democrática e atenta ao Cidadão, cabe ao Estado a defesa permanente da Dignidade Humana e cabe também ao Estado assumir a liderança na procura de soluções de manutenção e promoção do Bem-Estar Comum. _____

Sendo parte integrante do Estado, os Municípios, no âmbito das suas competências, devem adotar medidas específicas e concretas para a prossecução do valor maior que é a Dignidade Humana. _____

Este enquadramento assume especial relevo em momentos de crise e, hoje vivemos um desses momentos: o surto do Covid-19 coloca, à Sociedade, complexos desafios de âmbito económico e social e o Município de Vila Nova de Famalicão, hoje mais do que nunca, tudo deve fazer para promover a Dignidade Humana e o Bem-Estar Comum. ____

Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão propõem ao Executivo Camarário o seguinte: _____

1 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assuma um papel ativo e proactivo no processo de rastreio aos utentes e funcionários dos lares de idosos do Concelho; _____

2 - Que pela aplicação do ponto 1, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão coordene com as entidades competentes a realização urgente de testes de rastreio e suporte o custo com a sua realização; _____

3 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão utilize as 200 camas disponíveis nos espaços atuais, como local temporário para a instalação dos utentes dos lares já sinalizados como locais de propagação do vírus; _____

4 - Que na sequência do ponto 3, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão promova a desinfeção urgente dos lares sinalizados; _____

5 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão promova, com carácter de urgência, ações de formação relacionadas com o Covid-19 aos funcionários e voluntários que interagem com os lares de idosos do Concelho.” _____

_____ **REJEITADA, COM OS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP E TRÊS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO TRANSCRITA NAS PÁGINAS 628 A 6312. _____

3 - “PROPOSTA DE MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO - DINAMIZAÇÃO DE UMA REDE RESTAURAÇÃO LOCAL PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES PROFISSIONAIS DA LINHA DA FRENTE NO COMBATE AO VÍRUS - NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19” _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista cujo teor se transcreve:

“Numa sociedade democrática e atenta ao Cidadão, cabe ao Estado a defesa permanente da Dignidade Humana e cabe também ao Estado assumir a liderança na procura de soluções de manutenção e promoção do Bem-Estar Comum. _____

Sendo parte integrante do Estado, os Municípios, no âmbito das suas competências, devem adotar medidas específicas e concretas para a prossecução do valor maior que é a Dignidade Humana. _____

Este enquadramento assume especial relevo em momentos de crise e, hoje vivemos um desses momentos: o surto do Covid-19 coloca, à Sociedade, complexos desafios de âmbito económico e social e o Município de Vila Nova de Famalicão, hoje mais do que nunca, tudo deve fazer para promover a Dignidade Humana e o Bem-Estar Comum. ____

Por outro lado, nos momentos de crise, algumas classes profissionais assumem particular destaque (os chamados profissionais da “linha da frente”) pelo que cabe ao Município relevar o esforço individual de cada um desses Cidadãos e assumir uma posição de agradecimento coletivo. _____

A ausência da família, o cansaço físico e psicológico, o excesso de horas de trabalho, a dificuldade em confeccionar as refeições e a necessidade de manter uma alimentação equilibrada e variada são registos comuns a esses profissionais. _____

Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão propõem ao Executivo Camarário o seguinte: _____

1 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assuma um papel ativo na realização de contactos com restaurantes locais com serviço de take away para o fornecimento de refeições aos profissionais da “linha da frente”; _____

2 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão promova juntos desses restaurantes a existência de um Menu Linha da Frente, variado e saudável; _____

3 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assuma o transporte organizado das refeições; _____

4 - Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assuma 25% do custo das refeições.” _____

_____ **REJEITADA, COM OS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP E TRÊS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO TRANSCRITA NAS PÁGINAS 628 A 632. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____